PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

Endereço: PRAÇA BARÃO DE MARUIM 16 116 - CENTRO

Telefone: (79) 3275-1371

PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

2021

PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO

1. INTRODUÇÃO

1.1. Definição

O Plano de Contingência - PLACON é um planejamento da resposta. Nele são definidos os procedimentos, ações e decisões que devem ser tomadas na ocorrência do desastre. Por sua vez, na etapa de resposta, tem-se a operacionalização do plano de contingência, quando todo o planejamento feito anteriormente é adaptado a situação real do desastre. Contingência: é a situação de incerteza quanto a um determinado evento, fenômeno ou acidente, que pode se concretizar ou não, durante um período determinado (CASTRO, 1999, apud Elaboração de Plano de Contingência, 2017).

1.2. Finalidade

Organizar as ações de resposta e de enfrentamento aos danos e prejuízos provocados pelos eventos adversos para o ano corrente, identificando os e estabelecendo atribuições aos atores envolvidos, sempre com vistas a mitigação dos efeitos e trazer a situação de normalidade.

1.3. Abrangência

O presente plano compreende toda a área do município, e tem vigência no período compreendido de 12 meses, devendo ser revisado e alterado de acordo com a necessidade de adequação das ações para uma melhor eficiência.

1.4. Grupo de trabalho responsável pela elaboração deste Plano

Formam o grupo de trabalho responsável pela elaboração deste Plano as seguintes pessoas:

Nome	Função	Contato
OSVALDO TELES	ASSESSOR/DEFESA CIVIL	(79) 9 9819-3401
DAVI CARVALHO	COORDENADOR	(79) 9 99555118
SILVANO CORREA	SECRETÁRIO DE OBRAS	(79) 9 9989-3129
MARILENE DÓRIA	SECRETÁRIA DE SAUDE	(79) 9 9968-0260

2. MUNICÍPIO:

2.1. História:

Maruim é um município do leste do estado de Sergipe, próximo à Região Metropolitana de Aracaju, localizado na Região Nordeste do Brasil. Faz limites com os municípios de Divina Pastora, Rosário do Catete, Santo Amaro das Brotas e Laranjeiras.[6]

O município é atravessado pela BR-101, que o liga a municípios do norte e do sul de Sergipe, bem como a outros estados do Brasil. Maruim também é o ponto de partida da Rodovia SE-240, que faz a ligação entre a BR-101 e o Porto de Sergipe.

2.2. Topônimo

"Maruim" é originário do termo tupi *mberu'i*, que significa "mosca pequena"[7].

2.3. História

Segundo alguns historiadores, Sergipe nasceu em Maruim. Recentemente, a bióloga e historiadora Maria Lúcia Marques Cruz e Silva, filha de Maruim, expôs achados históricos do município. São milhares de peças e documentos que revelam o apogeu e a decadência do Império de Sergipe. A força política desse município já foi tão grande que houve épocas em que existiam oito consulados, todos construídos graças às plantações de cana-de-açúcar e de algodão, os quais atraíam os europeus.

O primeiro povoamento nasceu no encontro dos rios Sergipe e Ganhamoroba, aos arredores do Porto das Redes (antiga Alfândega de Sergipe). Mas, como havia muitos mosquitos, a povoação se mudou do local.

Maruim já foi dependente de Santo Amaro e Rosário do Catete, somente vindo a ser emancipada após o governador da época, Manoel Ribeiro da Silva Lisboa, em 19 de fevereiro de 1835, elevá-la à categoria de vila e, logo em seguida, à de cidade.[8]

2.4. Bairros e povoados do município

- Boa Hora
- Coelho
- São José
- Lachez
- Gentil
- Caetitu
- Mata de São José
- Pau Ferro
- Pedra Branquinha
- Oiteiros
- Guiomardias
- Pedras

O prefeito de Maruim se chama **GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA,** que assumiu no dia 01/01/2021.

Geografia

Localiza-se a uma latitude 10º44'15" sul e a uma longitude 37º04'54" oeste, estando a uma altitude de dez metros. Sua população estimada em 2016 era de 17.213 habitantes. Possui uma área de 95,22 km².

2.4.1. Mapa do Município

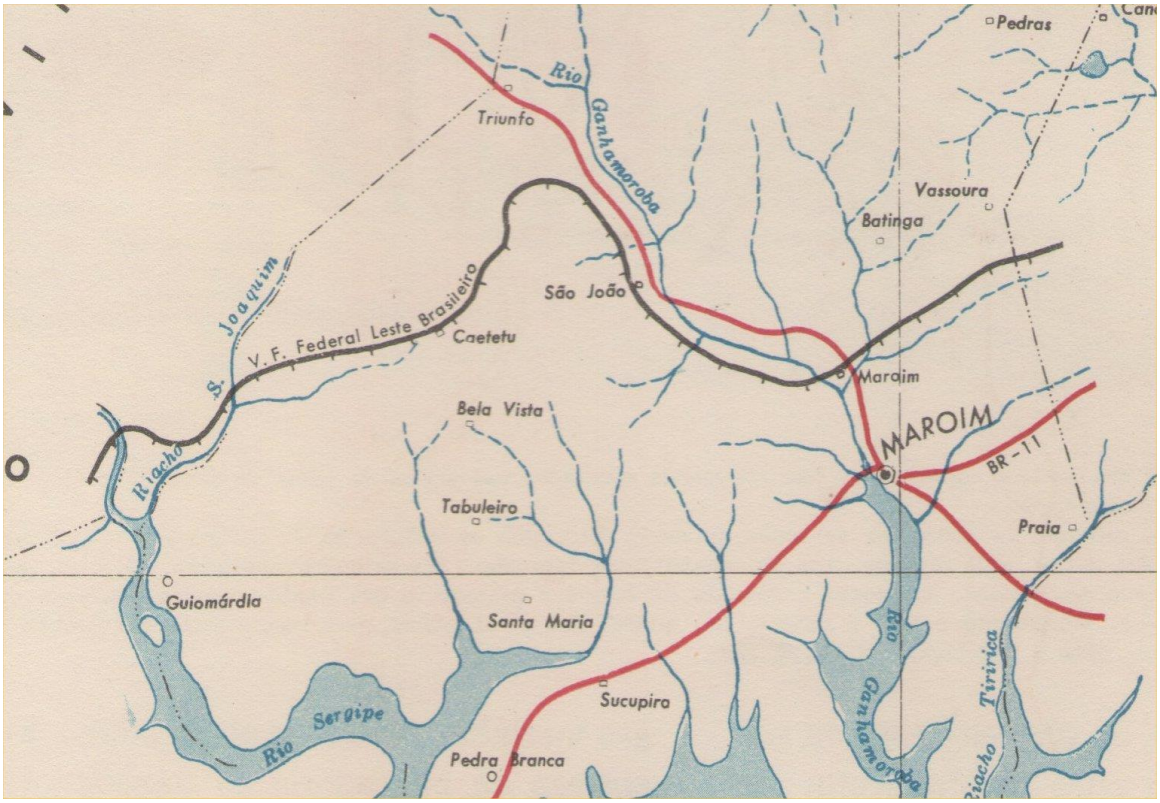

Foto recente da praça central(Praça da Matriz)

Coloque um mapa do seu município destacando seus limítrofes, pode colocar mais de um mapa e descreva acerca do que pretende destacar com a imagem.

2.4.2. Assentamentos, povoados e comunidades

Povoados, Mata de São José, Caititu, Guiomardias, Oiteiros, João Gomes de Melo(Pau Ferro), Gentil, Fazenda Pedras, Pedra Branquinha.

Todos os povoados citados acima possuem acesso a água potável encanada em todas as residências, fornecida pelo próprio município, oriunda de poços artesianos.

O município é formado por diversos assentamentos, povoados e comunidades, dessa forma, é muito importante ter informações sobre a localização desses logradouros e sua distribuição demográfica, destacando suas características importantes, como por exemplo, se possui acesso a água potável através de rede de distribuição de água por através de manancial (identificar o manancial, para o caso).

2.5. Hidrografia

Bacia hidrográfica do Rio Ganhamoroba

O **rio Ganhamoroba** é um rio brasileiro que banha o estado de Sergipe.
É um dos principais afluentes do rio Sergipe, pela margem esquerda.
O rio banha a cidade de Maruim, localizada a 30Km da capital sergipana, Aracaju.

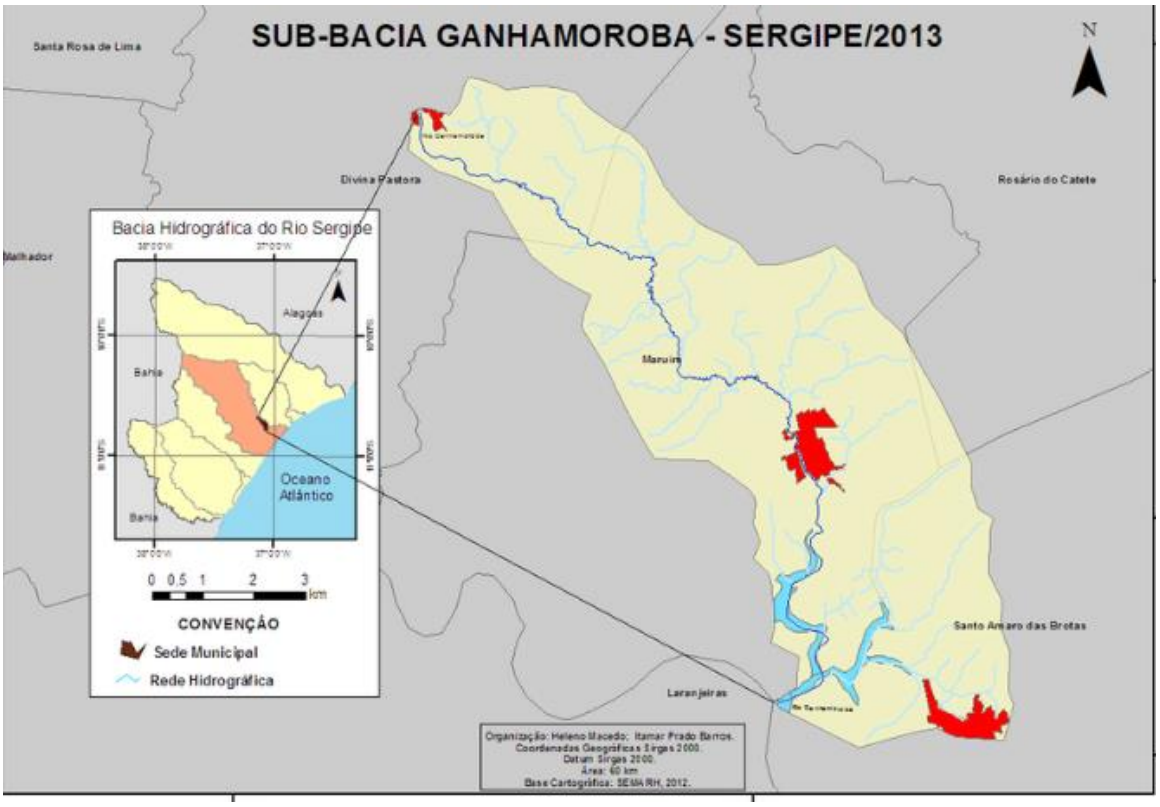

Se o seu município é cortado por rios, riachos é importante que destaque um mapa da bacia hidrográfica que banha o seu município, destacando as regiões de nascente dos rios. São informações relevantes como estas que permitirão um melhor monitoramento das cheias dos rios, fazendo com que a atuação da Defesa Civil seja antecipada, minimizando seus efeitos.

2.6. População

De acordo com o último censo realizado em 2016, Maruim contava com **17 213** habitantes, xxx sendo na sede e xxx nos povoados.

Relate aqui informações sobre a população do município, quanto mais informações e mais detalhes tiver melhor seu plano estará estruturado.

2.7. Economia

O destaque na economia da cidade é o cultivo de **cana-de-açúcar, a criação de gado para corte e a produção de petróleo**. Mas existe uma previsão para, em breve, ter início a operação de uma moderna **fábrica de cimento da Companhia Siderúrgica Nacional**, alavancando o desenvolvimento municipal e contribuindo para o Plano de Desenvolvimento de Sergipe. A economia do município está assim distribuída: na administração pública, quarenta por cento; serviços, trinta e cinco por cento; indústria, vinte e dois por cento; e Agropecuária, três por cento.

Detalhe a economia do seu município nos três setores, onde estão concentrados, descreva acerca da arrecadação. São informações importantes

para se verificar as vulnerabilidades do município e prever quais os danos e prejuízos em potencial um determinado evento pode ocasionar.

2.8. Clima

Em Maruim, o verão é longo, quente e de céu quase encoberto; o inverno é curto, morno, com precipitação, de ventos fortes e de céu quase sem nuvens. Durante o ano inteiro, o tempo é opressivo. Ao longo do ano, em geral a temperatura varia de *22 °C* a *32 °C* e raramente é inferior a *20 °C* ou superior a *34 °C*. Descreva o clima do seu município ao longo de um ano, destacando distribuição de chuvas e os períodos de seca e destacá-lo no contexto estadual.

3. CONCEITOS

3.1. Evento Adverso

Ocorrência desfavorável, prejudicial, imprópria. Acontecimento que traz prejuízo, infortúnio. Fenômeno causador de um desastre natural, tecnológico ou de origem antrópica (PEPDEC, 2021).

3.2. Ameaça

Risco imediato de desastre. Prenúncio ou indício de um evento desastroso. Evento adverso provocador de desastre, quando ainda potencial. Estimativa da ocorrência e magnitude de um evento adverso, expressa em termos de probabilidade estatística de concretização do evento (ou acidente) e da provável magnitude de sua manifestação (PEPDEC, 2021).

3.3. Vulnerabilidade

Exposição socioeconômica ou ambiental de cenário sujeito a ameaça natural, tecnológica ou de origem antrópica (PEPDEC, 2021).

3.4. Capacidade

Combinação de todas as forças, atributos e recursos existentes em uma comunidade, sociedade ou organização, para gerir e reduzir os riscos e aumentar a resiliência (PEPDEC, 2021).

3.5. Desastre

Resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema (vulnerável), causando danos humanos, materiais e/ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais (PEPDEC, 2021).

3.6. Situação de Emergência

Situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo parcialmente sua capacidade de resposta (PEPDEC, 2021).

3.7. Estado de Calamidade Pública

Situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo substancialmente sua capacidade de resposta (PEPDEC, 2021).

3.8. Desalojado e Desabrigado

- **Desalojado:** pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.
- **Desabrigado:** pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.

3.9. Monitoramento, Alerta e Alarme

Trata-se de um processo integrado de três momentos distintos, mas interdependentes e sequenciais. Muitos municípios já possuem esses sistemas, mas em municípios que ainda não possuem, faz-se necessário planejar como será implantado. Em ambos os casos, os procedimentos de monitoramento, alerta e alarme devem constar no plano de contingência.

- **Monitoramento**: tem o objetivo prever a possibilidade de uma ocorrência de um desastre determinado, com o máximo de antecipação possível, com a finalidade de reduzir o fator surpresa; reduzir os danos e prejuízos; aperfeiçoar as ações de resposta aos desastres; e minimizar os impactos sobre a população em risco. O monitoramento pode ser realizado com o apoio de órgãos nacionais e estaduais, ou ser feito localmente, verificando as áreas de risco e o avanço das ameaças.
- **Alerta:** tem o objetivo de definir os parâmetros de emissão toda vez que o monitoramento identifica uma situação potencial de desastre, a partir de critérios pré-definidos. Os alertas são comunicações que partem dos órgãos de monitoramento para os órgãos de resposta. O alerta deve ser emitido toda vez que o monitoramento identifica uma situação potencial de desastre, a partir de critérios pré-definidos.
- **Alarme**: tem o objetivo de definir como será o acionamento de um aviso de ocorrência do evento, que deve se desdobrar em ações práticas por parte de todos os envolvidos no plano de contingência e por parte da população. Pode-se adotar uso de WhatsApp, sirenes, apitos, e-mail, msn, sinos de igreja, carro de som, sonorizações diversas, dentre outros (Elaboração de Plano de Contingência, 2017).

3.10. Prevenção

Medidas e atividades prioritárias, anteriores à ocorrência do desastre, destinadas a evitar ou reduzir a instalação de novos riscos de desastres (SEDEC/MI, 2017).

3.11. Mitigação

Medidas e atividades imediatamente adotadas para reduzir ou evitar as consequências do risco de desastre (SEDEC/MI, 2017).

3.12. Preparação

Medidas e atividades, anteriores à ocorrência do desastre, destinadas a otimizar as ações de resposta e minimizar os danos e as perdas decorrentes do desastre (SEDEC/MI, 2017).

3.13. Resposta

Medidas emergenciais, realizadas durante ou após o desastre, que visam ao socorro e à assistência da população atingida e ao retorno dos serviços essenciais (SEDEC/MI, 2017).

3.14. Recuperação

Medidas desenvolvidas após o desastre para retornar à situação de normalidade, que abrangem a reconstrução de infraestrutura danificada ou destruída, e a reabilitação do meio ambiente e da economia, visando ao bem-estar social (SEDEC/MI, 2017).

3.15. Evacuação

Tem o objetivo planejar a saída segura e rápida da população vulnerável do cenário de risco iminente; definir quais rotas de fuga serão utilizadas pela população em caso de evacuação; as condições de organização no ponto seguro, de encontro ou de apoio. Para tal é imprescindível uma preparação prévia incidindo sobre os seguintes pontos:

- Identificar claramente todas as vias de fuga, principais e alternativas
- Definir, na própria população residente, equipe responsável por guiar um grupo de pessoas durante a fuga, prevendo inclusive devido treinamento.
- Identificar zonas críticas, onde possam ocorrer dificuldades de identificação da via de fuga ou necessidade de apoio.
- Definir pontos de encontro ou reunião para controle da população e identificação de eventuais desaparecidos.
- Promover o conhecimento por toda a população dos procedimentos.
- Propor instruções especiais ou instruções particulares, como por exemplo, fuga de pessoas com necessidades especiais (BRASÍLIA, Elaboração de Plano de Contingência, 2017)

3.16. Ações de socorro

Tem o objetivo de definir como se irá prestar o atendimento à população atingida, incluindo ações de busca e salvamento, primeiros-socorros, atendimento pré-hospitalar e atendimento médico e cirúrgico de urgência (BRASIL, 2010).

3.17. Assistência às vítimas

Tem o objetivo de definir como garantir condições de incolumidade e cidadania aos atingidos, incluindo ações de fornecimento de água potável; provisão e meios de preparação de alimentos; suprimento de material de abrigo, de vestuário, de limpeza e de higiene pessoal; gerenciamento de donativos; instalação de lavanderias e banheiros; atenção integral à saúde; manejo de mortos; e apoio logístico às equipes empenhadas no desenvolvimento dessas ações (BRASIL, 2010).

3.18. Restabelecimento de serviços essenciais

Tem o objetivo de definir como restabelecer as condições de segurança e habitabilidade da área atingida pelo desastre, incluindo ações de desmontagem de edificações e de obras-de-arte com estruturas comprometidas; suprimento e distribuição de energia elétrica, água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem das águas pluviais, transporte coletivo, trafegabilidade e comunicações; e desobstrução e remoção de escombros (BRASIL, 2010).

3.19. Prejuízos e Danos

- **Prejuízo:** medida de perda relacionada com o valor econômico, social e patrimonial, de um determinado bem, em circunstâncias de desastre.
- **Dano:** Medida que define a severidade ou intensidade da lesão resultante de um acidente ou evento adverso (PEPDEC, 2021).

4. LEGISLAÇÃO

4.1. Federal

LEI Nº 12.340 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, estabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas, e dá outras providências.

DECRETO Nº 7.257, DE 04.08.2010

Regulamenta a Medida Provisória nº 494 de 02 de julho de 2010, para dispor sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC, sobre o reconhecimento de situação de emergência e estado de calamidade pública, sobre as transferências

de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, reestabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e dá outras providências.

LEI Nº 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012

Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.

INSTRUÇÃO NORMATIVA – MDR N° 36/2020 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos municípios, estados e pelo Distrito Federal.

4.2. Estadual

DECRETO Nº 25.612, DE 26 DE SETEMBRO DE 2008

Estabelece documentação necessária para Homologação Estadual da Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública nos municípios sergipanos afetados por desastres, e dá providências correlatas

LEI ESTADUAL Nº 7.416 DE 03 DE JULHO DE 2012

Reestrutura a Coordenadoria Especial de Defesa Civil, vinculada a Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social – SEIDES e dá providências correlatas.

LEI ESTADUAL Nº 8.496, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual – Poder Executivo, e dá providências correlatas.

LEI ESTADUAL Nº. 8.633 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera dispositivos da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual – Poder Executivo, e dá providências correlatas.

LEI ESTADUAL Nº 8.684 DE 19 DE JUNHO DE 2020

Institui a Política e o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, cria o Conselho Estadual de Defesa Civil, e dá providências correlatas.

4.3. Municipal

Legislação Municipal referente a Proteção e Defesa Civil.

5. CENÁRIOS DE RISCO

5.1. Evento Adverso: Chuvas intensas

5.1.1. Definições: Enchente, Inundação, Alagamento, Enxurrada,

5.1.2. Logradouro vulnerável 1: Rua e Travessa coronel José de Faro(centro),

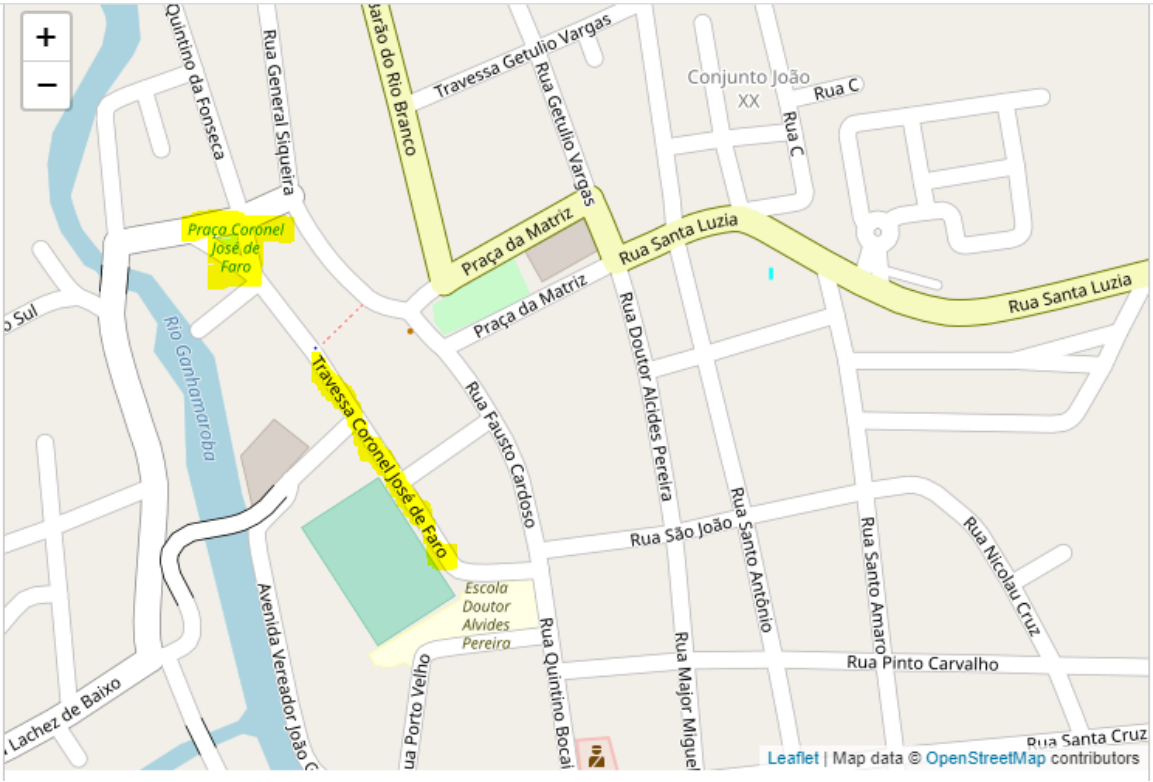

5.1.2.1. Ameaças

Devido o Rio Ganhamoroba passar por dentro da cidade e quando coincide com fortes chuvas e maré enchendo, provoca aumento do volume do rio Ganhamoroba, causando inundação em toda área baixa da cidade, onde fia localizada esta rua.

5.1.2.2. Vulnerabilidades

Vulnerabilidades	Infraestrutura deficiente
	Sistema de drenagem falho
	Sistema de saneamento falho
	Condição das edificações precárias

	Grupos sociais vulneráveis

5.1.2.3. Características da localidade

Tipo de logradouro	Quantidade
Unidades habitacionais	
Instalações públicas de saúde	
Instalações públicas de ensino	
Instalações públicas prestadoras de outros serviços	**06**
Instalações públicas de uso comunitário	**01**
Obras de infraestrutura pública	

5.1.2.4 Características da comunidade

População local							
Famílias	Pessoas	Idosos (60+)	Adultos (18-59)	Adolescentes (12-17)	Crianças (-11)	Homens	Mulheres
31	**80**	**06**	**50**	**13**	**12**	**39**	**41**

Famílias que provavelmente necessitarão de abrigos públicos em caso de desastre							
Famílias	Pessoas	Idosos (60+)	Adultos (18-59)	Adolescentes (12-17)	Crianças (-11)	Homens	Mulheres
12	**21**	**03**	**15**	**05**	**03**	**09**	**12**

Recursos específicos (por exemplo, uma maca, um medicamento específico)
1 – **Rubens Araujo**
2 – **Eluvia Moura menezes**
3 – **Albertina Moura enezes**
4

5.1.2.5 Capacidade e recursos

5.1.2.6 Equipe de intervenção

Nome	**Função**	**Contato**
Ana Paula D. Santos	Agente de Saúde	**79 – 9 9936-6715**
	Assistente Social	
	Voluntário	
	Líder Comunitário	

5.1.2.6.1 Rota de fuga

Calçadão

5.1.2.6.2 Ponto de encontro

Praça Barão de Maruim.

5.1.2.6.3 Abrigo público

E.M.E.F. Coronel Sabino Ribeiro

Veja se seu município tem setor de risco definido pela Serviço Geológico do Brasil -CPRM (http://www.cprm.gov.br/publique/ Gestao-Territorial/Geologia-de-Engenharia-e-Riscos-Geologicos/Setorizacao-de-Riscos-Geologicos-4138.html);

5.2. Logradouro vulnerável 2: Rua e Travessa Brasilia,

5.2.1.1. 5.2.2.1 Localização geográfica

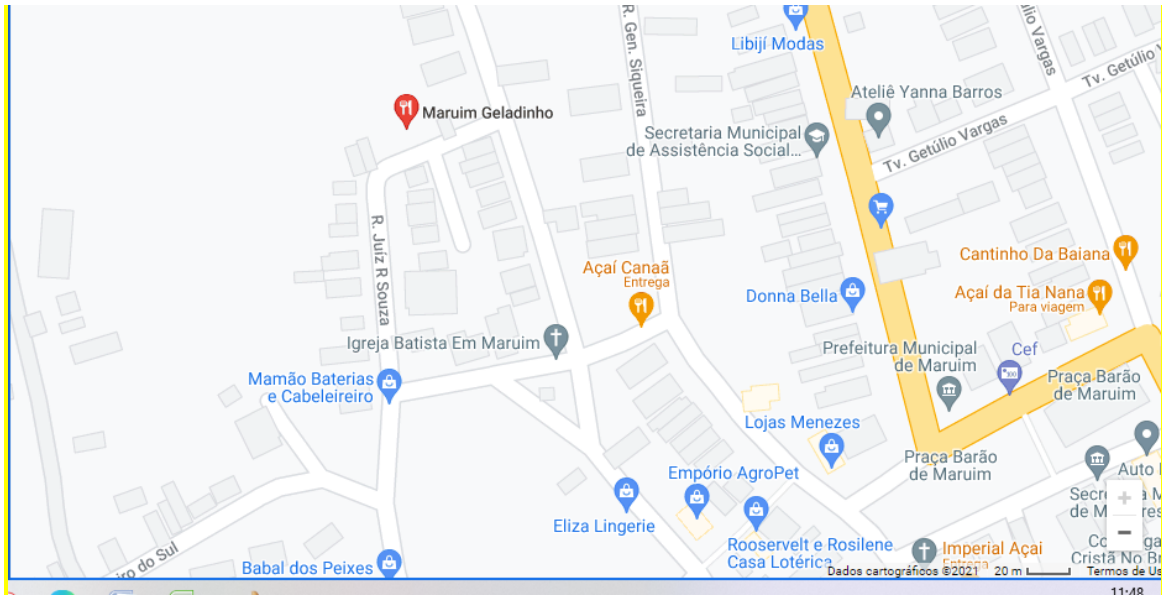

5.2.1.2. Ameaças

Devido o Rio Ganhamoroba passar por dentro da cidade e quando coincide com fortes chuvas e maré enchendo, provoca aumento do volume do rio Ganhamoroba, causando inundação em toda área baixa da cidade, onde fia localizada esta rua.

5.2.1.3. Vulnerabilidades

Vulnerabilidades	Infraestrutura deficiente
	Sistema de drenagem falho
	Sistema de saneamento falho
	Condição das edificações precárias
	Grupos sociais vulneráveis

5.2.1.4 Características da localidade

Tipo de logradouro	Quantidade
Unidades habitacionais	**55**
Instalações públicas de saúde	**01**
Instalações públicas de ensino	
Instalações públicas prestadoras de outros serviços	
Instalações públicas de uso comunitário	**02**

Obras de infraestrutura pública	

5.2.1.5 Características da comunidade

População local							
Famílias	Pessoas	Idosos (60+)	Adultos (18-59)	Adolescentes (12-17)	Crianças (-11)	Homens	Mulheres
49	**175**	**15**	**83**	**13**	**18**	**56**	**73**

Famílias que provavelmente necessitarão de abrigos públicos em caso de desastre							
Famílias	Pessoas	Idosos (60+)	Adultos (18-59)	Adolescentes (12-17)	Crianças (-11)	Homens	Mulheres
49	**175**	**15**	**83**	**13**	**18**	**56**	**73**

Recursos específicos (por exemplo, uma maca, um medicamento específico)
1 – **Francisco dos Santos**
2 – **Marilene Vieira Santana**
3
4

5.2.1.6 Capacidade e recursos

5.2.1.7 Equipe de intervenção

Nome	Função	Contato
Anacelma Tavares	Agente de Saúde	**9 8123-9014**
	Assistente Social	
	Voluntário	
	Líder Comunitário	

5.2.1.7.1 Rota de fuga

Rua José Quintiliano da Fonseca

5.2.1.7.2 Ponto de encontro

Praça Barão de Maruim.

5.2.1.7.3 Abrigo público

E.M.E.F. Coronel Sabino Ribeiro

Veja se seu município tem setor de risco definido pela Serviço Geológico do Brasil -CPRM (http://www.cprm.gov.br/publique/ Gestao-Territorial/Geologia-de-Engenharia-e-Riscos-Geologicos/Setorizacao-de-Riscos-Geologicos-4138.html);

5.2.1.7.4 Estimativa de recurso

Estimativa quantidade de recursos necessários para resposta ao desastre

Kit de alimentação	Kit de higiene	Kit de limpeza	Refeições	água	Colchões

5.2.1.7.5 Doações

	O quê?	Quantidade?	Onde?	Quem?	Contato?
Solicitação					
Recebimento					
Estocagem					
Triagem					
Distribuição					
Transporte					
Documentação					

5.3. Logradouro vulnerável 3: Rua lachêz de baixo(bairro Lachêz),

5.3.1.1. Localização geográfica

Coordenadas, mapa.

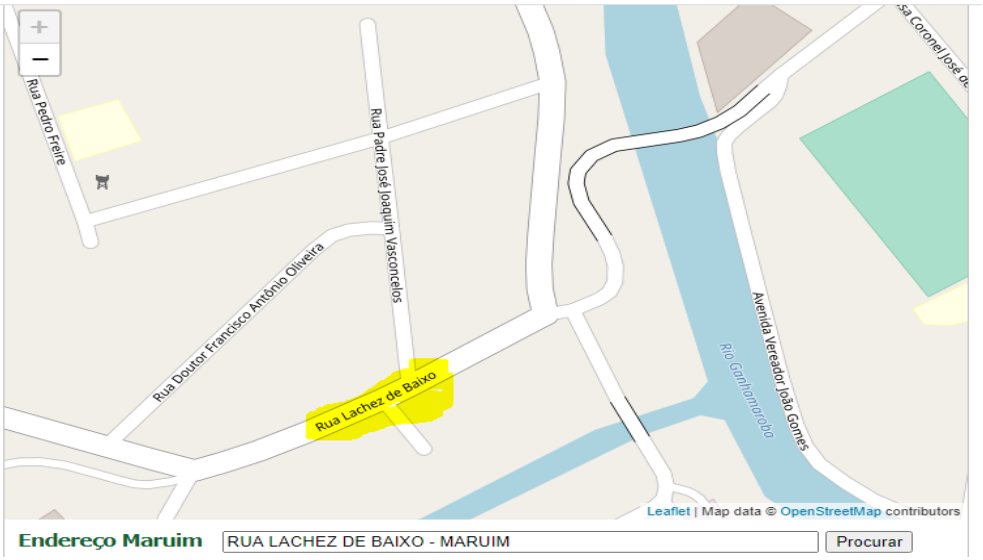

5.3.1.2. Logradouro vulnerável 4: Praça da Bandeira

5.3.1.3. Localização geográfica

Coordenadas, mapa.

5.3.1.4. Ameaças

Devido o Rio Ganhamoroba passar por dentro da cidade e quando coincide com fortes chuvas e maré enchendo, provoca aumento do volume do rio Ganhamoroba, causando inundação em toda área baixa da cidade, onde fia localizada esta rua.

5.3.1.5. Vulnerabilidades

Vulnerabilidades	Infraestrutura deficiente
	Sistema de drenagem falho
	Sistema de saneamento falho

	Condição das edificações precárias
	Grupos sociais vulneráveis

5.3.1.4 Características da localidade

Tipo de logradouro	Quantidade
Unidades habitacionais	
Instalações públicas de saúde	
Instalações públicas de ensino	
Instalações públicas prestadoras de outros serviços	
Instalações públicas de uso comunitário	
Obras de infraestrutura pública	

5.3.1.5 Características da comunidade

População local							
Famílias	Pessoas	Idosos (60+)	Adultos (18-59)	Adolescentes (12-17)	Crianças (-11)	Homens	Mulheres
21	**70**	**06**	**38**	**09**	**16**	**32**	**38**

Famílias que provavelmente necessitarão de abrigos públicos em caso de desastre							
Famílias	Pessoas	Idosos (60+)	Adultos (18-59)	Adolescentes (12-17)	Crianças (-11)	Homens	Mulheres
21	**70**	**06**	**38**	**09**	**16**	**32**	**38**

Recursos específicos (por exemplo, uma maca, um medicamento específico)
1 – **Maria Aliete Santos de Andrade**
2
3
4

5.3.1.6 Capacidade e recursos

5.3.1.7 Equipe de intervenção

Nome	**Função**	**Contato**
Ana Paula D$_T$ Santos	Agente de Saúde	**79-99936-6715**
	Assistente Social	
	Voluntário	
	Líder Comunitário	

5.3.1.7.1 Rota de fuga – Rua Porto Velho

5.3.1.7.2 Ponto de encontro – Praça Barão de Maruim

5.3.1.7.3 Abrigo público – Colégio Sabino Ribeiro

Veja se seu município tem setor de risco definido pela Serviço Geológico do Brasil -CPRM (http://www.cprm.gov.br/publique/ Gestao-Territorial/Geologia-de-Engenharia-e-Riscos-Geologicos/Setorizacao-de-Riscos-Geologicos-4138.html);

6. Logradouro vulnerável 5: Avenida Vereador João Gomes de Melo

6.1. Localização geográfica

Coordenadas, mapa.

6.1. 1.1. Ameaças

Devido o Rio Ganhamoroba passar por dentro da cidade e quando coincide com fortes chuvas e maré enchendo, provoca aumento do volume do rio Ganhamoroba, causando inundação em toda área baixa da cidade, onde fica localizada esta rua.

6.1.1.2. Vulnerabilidades

Vulnerabilidades	Infraestrutura deficiente
	Sistema de drenagem falho
	Sistema de saneamento falho
	Condição das edificações precárias
	Grupos sociais vulneráveis

6.1.1.3. Características da localidade

Tipo de logradouro	Quantidade
Unidades habitacionais	
Instalações públicas de saúde	

Instalações públicas de ensino	
Instalações públicas prestadoras de outros serviços	**01**
Instalações públicas de uso comunitário	
Obras de infraestrutura pública	

6.1.1.4. Características da comunidade

População local							
Famílias	Pessoas	Idosos (60+)	Adultos (18-59)	Adolescentes (12-17)	Crianças (-11)	Homens	Mulheres
21	**58**	**08**	**31**	**11**	**06**	**24**	**34**

Famílias que provavelmente necessitarão de abrigos públicos em caso de desastre							
Famílias	Pessoas	Idosos (60+)	Adultos (18-59)	Adolescentes (12-17)	Crianças (-11)	Homens	Mulheres
21	**58**	**08**	**31**	**11**	**06**	**24**	**34**

Recursos específicos (por exemplo, uma maca, um medicamento específico)
1 – **Maria Silveira Santos**
2 – **Cleonice do Rosário Reis**
3
4

6.1.1.5. Capacidade e recursos

6.1.1.6. Equipe de intervenção

Nome	**Função**	**Contato**
Ana Paula D, Santos	Agente de Saúde	**79-99936-6715**
	Assistente Social	
	Voluntário	
	Líder Comunitário	

6.1.1.6.1. Rota de fuga

Praça Coronel José de Faro

6.1.1.6.2. Ponto de encontro

Praça Barão de Maruim.

6.1.1.6.3. Abrigo público

E.M.E.F. Coronel Sabino Ribeiro

6.1.1.6.4. Logradouro vulnerável 6: Praça João Rodrigues

6.1.1.6.5. Localização geográfica:

Coordenadas, mapa.

Vulnerabilidades	Infraestrutura deficiente

	Sistema de drenagem falho
	Sistema de saneamento falho
	Condição das edificações precárias
	Grupos sociais vulneráveis

6.1.1.6.6. Características da localidade

Tipo de logradouro	Quantidade
Unidades habitacionais	
Instalações públicas de saúde	
Instalações públicas de ensino	**01**
Instalações públicas prestadoras de outros serviços	**01**
Instalações públicas de uso comunitário	
Obras de infraestrutura pública	

6.1.1.7. Características da comunidade

População local							
Famílias Quant.	Pessoas Total	Idosos (60+)	Adultos (18-59)	Adolescentes (12-17)	Crianças (-11)	Homens	Mulheres
17	**43**	**08**	**27**	**02**	**04**	**21**	**22**

Famílias que provavelmente necessitarão de abrigos públicos em caso de desastre							
Famílias Quant.	Pessoas Total	Idosos (60+)	Adultos (18-59)	Adolescentes (12-17)	Crianças (-11)	Homens	Mulheres
09	**18**	**02**	**12**	**02**	**02**	**09**	**09**

Recursos específicos (por exemplo, uma maca, um medicamento específico)
1 – **Raimundo Vieira dos Santos**
2 – **Gilton Silva dos Santos**
3
4

6.1.1.8. Equipe de intervenção

Nome	**Função**	**Contato**
Ana Paula D, Santos	Agente de Saúde	**79-99936-6715**
	Assistente Social	
	Voluntário	

6.1.1.8.1. Rota de fuga

Rua Dr. Fausto Cardoso

6.1.1.8.2. Ponto de encontro

Praça Barão de Maruim.

6.1.1.8.3. Abrigo público

E.M.E.F. Coronel Sabino Ribeiro

7. Logradoruro vulnerável 7: Rua Quintino Bocaiuva/Rua Pinto de Carvalho(trecho final)

7.1.1.1.1. Localização geográfica

Coordenadas, mapa.

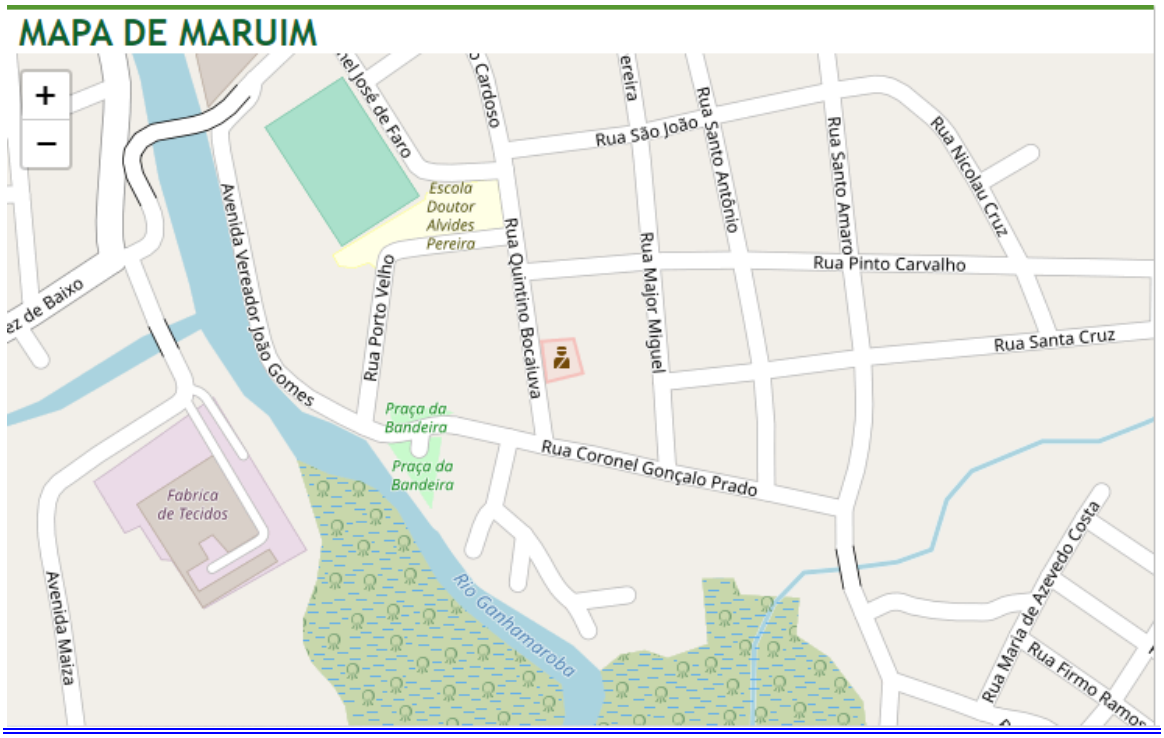

Vulnerabilidades	Infraestrutura deficiente
	Sistema de drenagem falho
	Sistema de saneamento falho
	Condição das edificações precárias
	Grupos sociais vulneráveis

7.1.1.1.2. Características da localidade

Tipo de logradouro	Quantidade
Unidades habitacionais	**181**
Instalações públicas de saúde	
Instalações públicas de ensino	
Instalações públicas prestadoras de outros serviços	**02**
Instalações públicas de uso comunitário	
Obras de infraestrutura pública	

7.1.1.2. Características da comunidade

População local							
Famílias Quant.	Pessoas Total	Idosos (60+)	Adultos (18-59)	Adolescentes (12-17)	Crianças (-11)	Homens	Mulheres
158	**378**	**48**	**247**	**38**	**57**	**149**	**229**

Famílias que provavelmente necessitarão de abrigos públicos em caso de desastre							
Famílias Quant.	Pessoas Total	Idosos (60+)	Adultos (18-59)	Adolescentes (12-17)	Crianças (-11)	Homens	Mulheres
26	**65**	**10**	**34**	**16**	**07**	**29**	**36**

Recursos específicos (por exemplo, uma maca, um medicamento específico)
1- **Luizélia Azevedo Santos – Medicamentos: Glimepirida 2mg; Xarelto 20mg; Cilostasol 100mg; Nesina 12,5mg+ 850mg e Forxigo 10mg**
2 –
3
4

7.1.1.3. Equipe de intervenção

Nome	Função	Contato
Wilma Barbosa Santos	Agente de Saúde	**79-9 8155-8337**
	Assistente Social	
	Voluntário	

7.1.1.3.1. Rota de fuga

Rua Dr. Fausto Cardoso

7.1.1.3.2. Ponto de encontro

Praça Barão de Maruim.

7.1.1.3.3. Abrigo público

E.M.E.F. Coronel Sabino Ribeiro

8. Logradoruro vulnerável 8: Rua Mangue Seco

8.1.1.1.1. Localização geográfica

Coordenadas, mapa.

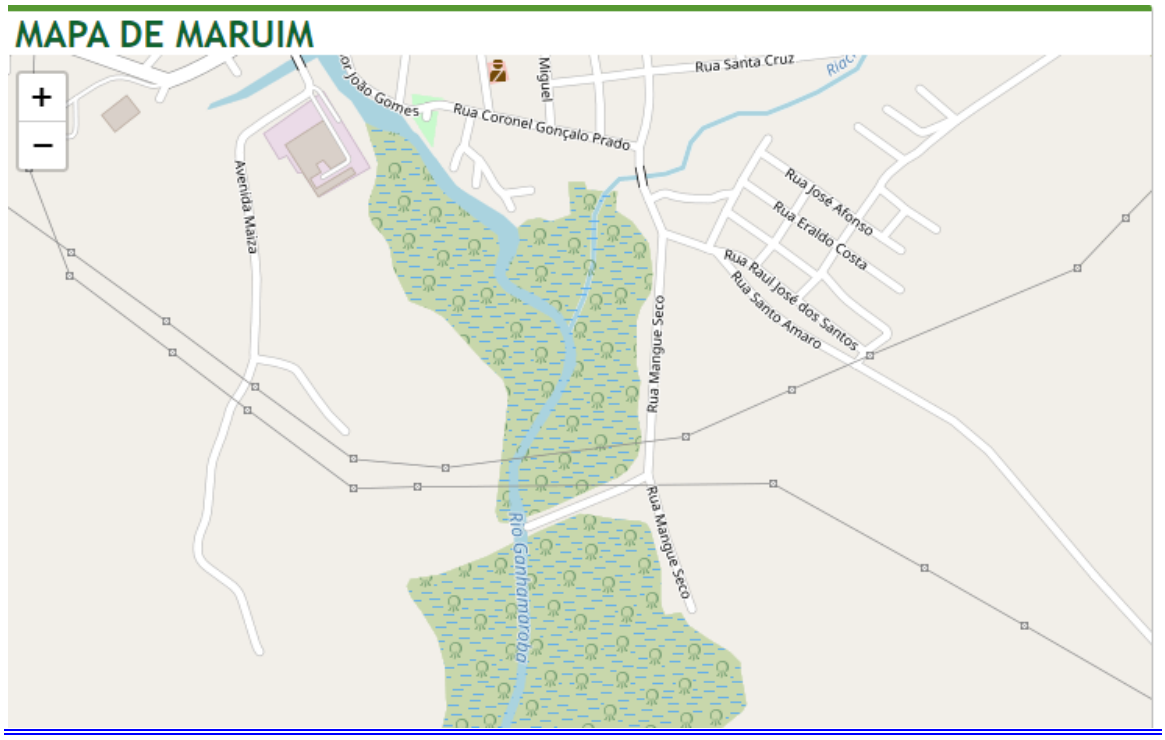

Vulnerabilidades	Infraestrutura deficiente
	Sistema de drenagem falho
	Sistema de saneamento falho
	Condição das edificações precárias
	Grupos sociais vulneráveis

8.1.1.1.2. Características da localidade

Tipo de logradouro	Quantidade
Unidades habitacionais	**77**
Instalações públicas de saúde	
Instalações públicas de ensino	
Instalações públicas prestadoras de outros serviços	
Instalações públicas de uso comunitário	
Obras de infraestrutura pública	

8.1.1.2. Características da comunidade

População local							
Famílias Quant.	Pessoas Total	Idosos (60+)	Adultos (18-59)	Adolescentes (12-17)	Crianças (-11)	Homens	Mulheres
77	**215**	**14**	**118**	**37**	**48**	**106**	**109**

Famílias que provavelmente necessitarão de abrigos públicos em caso de desastre							
Famílias Quant.	Pessoas Total	Idosos (60+)	Adultos (18-59)	Adolescentes (12-17)	Crianças (-11)	Homens	Mulheres
77	**215**	**14**	**118**	**37**	**48**	**106**	**109**

Recursos específicos (por exemplo, uma maca, um medicamento específico)
1 – Maria Jovelina Leite Gonzaga – Medicamentos: Glibenclamida; losartana
2 –
3
4

8.1.1.3. Equipe de intervenção

Nome	Função	Contato
Claudivania B, dos Santos	Agente de Saúde	**79-9 9983-6616**
	Assistente Social	
	Voluntário	

8.1.1.3.1. Rota de fuga

Rua Dr. Fausto Cardoso

8.1.1.3.2. Ponto de encontro

Praça Barão de Maruim.

8.1.1.3.3. Abrigo público

E.M.E.F. Coronel Sabino Ribeiro

9. Logradoruro vulnerável 9: Rua Coronel Gonçalo Prado

9.1.1.1.1. Localização geográfica

Coordenadas, mapa.

Vulnerabilidades	Infraestrutura deficiente
	Sistema de drenagem falho
	Sistema de saneamento falho
	Condição das edificações precárias
	Grupos sociais vulneráveis

9.1.1.1.2. Características da localidade

Tipo de logradouro	Quantidade
Unidades habitacionais	**70**
Instalações públicas de saúde	
Instalações públicas de ensino	
Instalações públicas prestadoras de outros serviços	**02**
Instalações públicas de uso comunitário	
Obras de infraestrutura pública	

9.1.1.2. Características da comunidade

População local							
Famílias Quant.	Pessoas Total	Idosos (60+)	Adultos (18-59)	Adolescentes (12-17)	Crianças (-11)	Homens	Mulheres
64	**192**	**17**	**119**	**22**	**35**	**99**	**93**

Famílias que provavelmente necessitarão de abrigos públicos em caso de desastre							
Famílias Quant.	Pessoas Total	Idosos (60+)	Adultos (18-59)	Adolescentes (12-17)	Crianças (-11)	Homens	Mulheres

64	**192**	**17**	**119**	**22**	**35**	**99**	**93**

Recursos específicos (por exemplo, uma maca, um medicamento específico)
1– Genilde dos Santos - Losartana
2 -**Jucelia Santos da Silva - Metformina**
3 - **José Francisco dos Santos – Metformina**
4 **– Marilene Silva Barreto – Losartana**
5 - **Gelda Oliveira - Losartana**
6 – **Maria Zulenita dos Santos - Losartana**

9.1.1.3. Equipe de intervenção

Nome	**Função**	
Gilmaira Monteiro Santos	Agente de Saúde	**79-9 8141-9989**
	Assistente Social	
	Voluntário	

9.1.1.3.1. Rota de fuga

Rua Major Miguel

9.1.1.3.2. Ponto de encontro

Praça Barão de Maruim.

9.1.1.3.3. Abrigo público

E.M.E.F. Coronel Sabino Ribeiro

10. Logradoruro vulnerável 10: Travessa Lavanderia

10.1.1.1.1. Localização geográfica

Coordenadas, mapa.

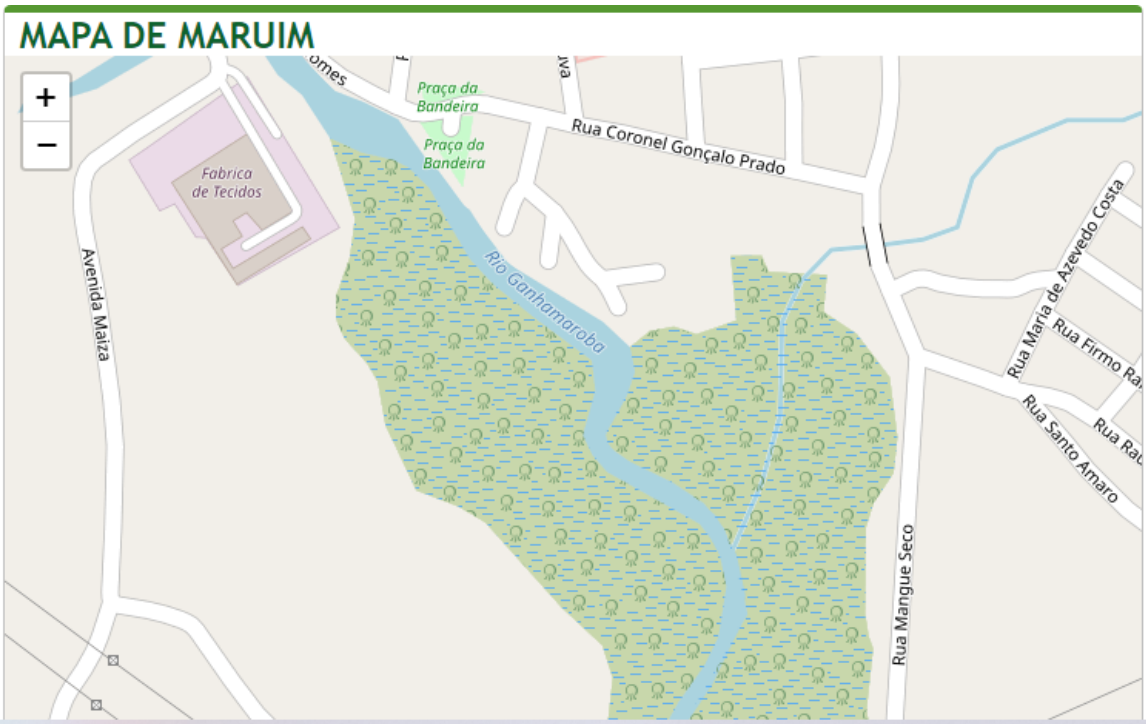

Vulnerabilidades	Infraestrutura deficiente
	Sistema de drenagem falho
	Sistema de saneamento falho
	Condição das edificações precárias
	Grupos sociais vulneráveis

10.1.1.1.2. Características da localidade

Tipo de logradouro	Quantidade
Unidades habitacionais	**58**
Instalações públicas de saúde	
Instalações públicas de ensino	
Instalações públicas prestadoras de outros serviços	
Instalações públicas de uso comunitário	
Obras de infraestrutura pública	

10.1.1.2. Características da comunidade

População local							
Famílias Quant.	Pessoas Total	Idosos (60+)	Adultos (18-59)	Adolescentes (12-17)	Crianças (-11)	Homens	Mulheres
56	**173**	**12**	**92**	**31**	**38**	**91**	**82**

Famílias que provavelmente necessitarão de abrigos públicos em caso de desastre							
Famílias Quant.	Pessoas Total	Idosos (60+)	Adultos (18-59)	Adolescentes (12-17)	Crianças (-11)	Homens	Mulheres
56	**173**	**12**	**92**	**31**	**38**	**91**	**82**
Recursos específicos (por exemplo, uma maca, um medicamento específico)							

1 – **Cícero Dalino – Losartana/Captopril**
2 – **Amália dos Santos - Losartana**
3 – **Manoel Ferreira - Losartana**
4 – **Antonio Oliveira**

10.1.1.3. Equipe de intervenção

Nome	Função	Contato
Gilmaira Monteiro Santos	Agente de Saúde	**79-9 8141-9989**
	Assistente Social	
	Voluntário	

10.1.1.3.1. Rota de fuga

Rua Major Miguel

10.1.1.3.2. Ponto de encontro

Praça Barão de Maruim.

10.1.1.3.3. Abrigo público

E.M.E.F. Coronel Sabino Ribeiro

Veja se seu município tem setor de risco definido pela Serviço Geológico do Brasil -CPRM (http://www.cprm.gov.br/publique/ Gestao-Territorial/Geologia-de-Engenharia-e-Riscos-Geologicos/Setorizacao-de-Riscos-Geologicos-4138.html);

10.1.1.3.4. Estimativa de recurso

Estimativa quantidade de recursos necessários para resposta ao desastre					
Kit de alimentação	Kit de higiene	Kit de limpeza	Refeições	água	Colchões

10.1.1.3.5. Doações

	O quê?	Quantidade?	Onde?	Quem?	Contato?
Solicitação					
Recebimento					
Estocagem					
Triagem					
Distribuição					
Transporte					
Documentação					

10.1.1.4. Plano de Ação do Incidente

O quê?	Como?	Onde?	Quando?	Quem?	Contato?
Monitoramento	Definição de índices pluviométricos (índice de chuvas) limítrofes				
	Acompanhamento de cota alerta e de transbordamento hidrológicos				
Alerta	Checagem municipal comparando os dados do monitoramento com os parâmetros de risco				
Alarme	Acionamento mecanismos de difusão a partir de XX mm de precipitação				
Mitigação	Desenvolver ações que preservem o patrimônio das pessoas como retirada de bens moveis das casas atingidas e levá-las ao um local seguro.				
Evacuação	Acionamento da equipe responsável por guiar população para o ponto de encontro				
	Acionamento do ponto de encontro				
Socorro	Busca e salvamento				
	Primeiros socorros				
	Assistência médica para a população afetada				
Assistência às vítimas	Instalação de abrigo				
	Suprimento de material de abrigamento (ajuda humanitária - Cestas básicas, colchões etc.), vestuário, limpeza e higiene pessoal				
	Fornecimento de água potável				
	Provisão de meios de preparação de alimentos				
	Instalação de lavanderias e banheiros				
	Protocolo de atendimento aos animais				
Restabelecimento de serviços essenciais	Suprimento e distribuição de energia elétrica				
	Esgotamento sanitário				
	Limpeza urbana				
	Suprimento e distribuição de água potável				
	Restabelecimento dos sistemas de comunicação				
	Desinfecção e desinfestação dos cenários de desastres				

10.2. Evento Adverso: INCÊNDIOS FLORESTAIS

10.2.1. Definições: Formas de Combate (Aceiros, Abafamento, Resfriamento), Formas de Propagação (projeção, condução, convecção e irradiação)

10.2.2. Logradouros vulnerável 1: nome

10.2.2.1. Localização geográfica

10.2.2.2. Ameaças

10.2.2.3. Vulnerabilidades

10.2.2.3.1. Características da localidade

10.2.2.3.2. Características da comunidade

10.2.2.4. Capacidade e recursos

10.2.2.4.1. Equipe de intervenção

10.2.2.4.2. Rota de Fuga

10.2.2.4.3. Ponto de encontro

10.2.2.4.4. Abrigo Público

10.2.2.4.5. Estimativa de recursos

10.2.2.5. Plano de Ação do Incidente

10.3. Evento Adverso: SECA E ESTIAGEM

10.3.1. Definições: Estiagem, Seca, Monitor da Seca, Prejuízo Econômico Público, Prejuízo Econômico Privado

10.3.2. Logradouros vulnerável 1: nome

10.3.2.1. Localização geográfica

10.3.2.2. Ameaças

10.3.2.3. Vulnerabilidades

10.3.2.3.1. Características da localidade

10.3.2.3.2. Características da comunidade

10.3.2.4. Capacidade e recursos

10.3.2.4.1. Equipe de intervenção

10.3.2.5. Plano de Ação do Incidente

11. ORGÃOS QUE COMPÕE O PLANO

11.1. Município

PREFEITO MUNICIPAL

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO – EMURB •

11.2. Estado

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

CORPO DE BOMBEIROS – CBM/SE

POLÍCIA MILITAR – PM/SE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

11.3. Federal

ANVISA

EXÉRCITO BRASILEIRO

CAPITANIA DOS PORTOS DE SERGIPE

AERONAUTICA

11.4. Sociedade civil: Instituições privadas, grupos...

ENERGISA

xxxxxx – Gerente de Manutenção e Construção o (79) xxxx – xxxxxx

xxxxxxx – Gerente de Operação o (79) xxxxxxx –xxxxxx

12. CONSOLIDAÇÃO DO PLANO

12.1. Aprovação

- Consulta pública: pode ser feita disponibilizando-se o documento na página de internet da prefeitura, por exemplo, e incentivando que qualquer parte interessada possa fazer comentários, sugestões e contribuições ao documento dentro de um período pré-determinado. As consultas públicas normalmente são feitas antes das audiências públicas, e as contribuições devem passar por aprovação na plenária desta última. (BRASÍLIA, Elaboração de Plano de Contingência, 2017)
- Audiência pública: é uma exigência legal que deve ser atendida a cada nova versão do plano de contingência. É a oportunidade para que qualquer interessado possa conhecer, avaliar, discutir e contribuir para a versão que será publicamente aprovada. Quando o envolvimento da sociedade civil ocorre desde o início do planejamento, as audiências são espaços de diálogo mais tranquilos e organizados. (BRASÍLIA, Elaboração de Plano de Contingência, 2017)

12.2. Divulgação

O documento final do plano de contingência deve ser de conhecimento público, em alinhamento às diretrizes de transparência. Há, porém, no documento final informações sensíveis, como telefones de autoridades, por exemplo. Neste caso, a versão completa com todos os cadastros deve estar disponível aos órgãos responsáveis pelas ações de acionamento (BRASÍLIA, Elaboração de Plano de Contingência, 2017).

12.3. Validação

Consiste na formalização do plano pelas instituições que assumiram responsabilidades em sua execução. Deve ser realizada uma reunião em que haja a leitura do documento final (incluindo qualquer modificação ocorrida em consultas e audiências públicas). Após a leitura, os representantes de cada instituição devem assinar a Folha de Validação, que fará parte do documento final (BRASÍLIA, Elaboração de Plano de Contingência, 2017).

12.4. Operacionalização

A operacionalização do plano ocorre a cada simulado (Unidade 6) alerta, alarme (em situação real ou em simulado) ou ocorrência de desastre, devendo seguir os procedimentos e ações previstos no documento final. É importante que após o término da emergência ou simulado a experiência sirva como instrumento de prevenção e de avaliação e revisão (BRASÍLIA, Elaboração de Plano de Contingência, 2017).

12.5. Revisão

Tendo em vista a imprevisibilidade de um desastre, é fundamental manter o plano de contingência atualizado, tarefa desafiadora, mas que pode ser cumprida com revisões regulares. O plano deve especificar a frequência das revisões e seus responsáveis, atualizando informações como:

- Contatos de emergência da equipe e dos órgãos de resposta (telefone fixo, celular, e-mail etc.);
- Dados de transporte e logística;
- Disponibilidade das estruturas de emergência
- Listas de recursos disponíveis (BRASÍLIA, Elaboração de Plano de Contingência, 2017).

13. SIMULADOS

Trata-se, portanto, de colocar em prática o plano previsto no documento final, com os objetivos de:

- Treinar todos os evolvidos para a execução de seus papéis;
- Avaliar as condições de execução;
- Revisar e atualizar o documento final a partir das constatações de campo (BRASÍLIA, Elaboração de Plano de Contingência, 2017).

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Decreto nº 7.257, de 4 de agosto de 2010. Regulamenta a Medida Provisória n.º 494 de 2 de julho de 2010, para dispor sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, sobre o reconhecimento de situação de emergência e estado de calamidade pública, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre. Brasília, 2010.

BRASIL. Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012.Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres.

BRASIL. Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas, e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres. Anuário Brasileiro de desastres naturais: 2012. Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres. Brasília: CENAD, 2012. 84 p.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres. Guia de orientações para elaboração de exercícios simulados de preparação para os desastres. Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres. Florianópolis: CEPED, 2011. 68 p.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Departamento de Minimização de Desastres. Módulo de formação: resposta: gestão de desastres, decretação e reconhecimento federal e gestão de recursos federais em proteção em defesa civil para resposta: apostila do

instrutor. Ministério da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, Departamento de Minimização de Desastres. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2017.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Departamento de Prevenção e Preparação. Módulo de Formação: noções básicas em Proteção e Defesa Civil e em gestão de riscos: Livro base. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2017.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Departamento de Prevenção e Preparação. Módulo de Formação: Elaboração de Plano de Contingência: Livro base.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Manual de desastres: desastres humanos de natureza tecnológica – I parte / Ministério da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Defesa Civil. Brasília: MI, 2004. 453p.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Sistema Integrado e Informações sobre Desastres – S2ID. Disponível em: https://s2id.mi.gov.br/. Acesso em abril 2020.

CASTRO, Antônio Luiz Coimbra de. Manual de planejamento em Defesa Civil. Volume I. Brasília: MI, 1999.

CONSELHO NACIONAL DE DEFESA CIVIL. Aprova a Política Nacional de Defesa Civil. Resolução n.º 02, de 12 de dezembro de 1994.

CPRM – Serviço Geológico do Brasil. Ação Emergencial para Delimitação de Áreas em Alto e Muito Alto Risco a Enchentes e Movimentos de Massa. 2013.

CPRM – Serviço Geológico do Brasil. Setorização de Áreas em Alto e Muito Alto Risco a Movimentos de Massa, Enchentes e Inundações. 2019.

SERGIPE. Governo do Estado do Sergipe – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade. Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil – PEPDEC. 2021.